



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 14.407/2026

Exonera servidores comissionados.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 201/2026;

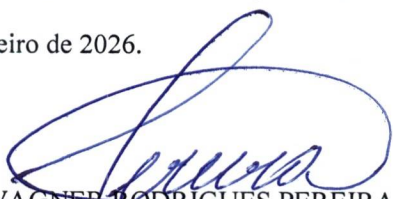
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 11 de janeiro de 2026, os servidores comissionados da Secretarias Municipais abaixo relacionados:

- I) **MARCUS VINICIUS MENDONCA**, do cargo de Superintendente de Controle e Manutenção da Frota Escolar, junto à Secretaria Municipal de educação.
- II) **PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA**, do cargo de Superintendente de suporte à educação, junto à Secretaria Municipal de educação.
- III) **RENILDA PALACIOS DE REZENDE**, do cargo de gerente de vigilância ambiental, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
- IV) **GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo de Superintendente de Enfrentamento e Prevenção à Violência contra Mulheres, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher.
- V) **JOSE TARCISIO TEIXEIRA**, do cargo de Gerente de Articulação de Políticas Públicas Para Mulheres, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher.
- VI) **MARCOS JOSE RODRIGUES**, do cargo de Superintendente de Defesa Civil, junto à Secretaria Municipal de obras infraestrutura e serviços públicos.
- VII) **IASMIM DINIZ FARIA**, do cargo de Gerente de Turismo, junto à Secretaria Municipal de Cultura e turismo.
- VIII) **RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, do cargo de Gerente de Projetos Esportivos, junto à Secretaria Municipal de Esporte e lazer.
- IX) **JULIO MARIA HEITOR**, do cargo de secretário **interino** de obras infraestrutura e serviços públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 09 de janeiro de 2026.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município